



**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021  
ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO**

**PROCESSO** nº. 2021-2J15P

**OBJETO:** O objeto do presente certame é a contratação de empresa para a PRESTAÇÃO DO SERVIÇO técnico especializado para execução do processo de aceleração das startups inscritas na primeira rodada do SEEDS - Startup e Empreendedorismo Estadual em Desenvolvimento no Espírito Santo, em conformidade com o Edital de Chamamento Público do SEEDS (publicado pela FAPES), na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por melhor técnica e preço global estimado de R\$ 798.500,00 (setecentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), conforme especificações técnicas e diretrizes contidas neste edital, especialmente, contidas no Anexo I.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MELHOR TÉCNICA E MENOR PREÇO GLOBAL.**

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:30 horas, na sede da FAPES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Instrução de Serviço Nº 021, de 25 de março de 2022, publicada em 28/03/2022, tendo registrado o comparecimento presencialmente da empresa NEO NEGÓCIOS INOVADORES CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 30.141.933/0001-60, com representação legal do(a) Sr(a) Suellen Vieira Daleprane, CPF 163.018.647-35.

Aberta a sessão, o Presidente cumprimentou os presentes, licitantes e membros da comissão e procedeu a abertura dos envelopes "ENVELOPE Nº. 03 - HABILITAÇÃO" em conformidade com os itens 10 e 11 do edital. Foram iniciados com abertura dos ENVOLEPE – HABILITAÇÃO das empresas: INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA LTDA. ME – IEBT, NEO NEGÓCIOS INOVADORES COPORATIVOS LTDA. e VENTIUR INVESTIMENTOS EM NOVOS NEGOCIOS S.A..

Registramos que os envelopes das demais empresas não foram abertos, conforme subitem VI do item 10.1, observada a classificação ATA DE CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA E FINANEIRA do dia 13/04/2022.

Diante dos critérios do Edital em especial o subitem "8" do item 10. O Presidente perguntou a representante da empresa NEO NEGÓCIOS, presente, se haveria algum ponto a relatar ou a reclamar. Não houve manifestação da empresa sobre a propostas comercial.

"A Presidente ponderou pela classificação ratificada pela ATA DE CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA E FINANEIRA do dia 13/04/2022 considerando a validação dos envelopes da proposta comercial, conforme seguem os valores apresentados por cada empresa referente às seis propostas:

Envelope	IEBT	VENTIUR	TROPOSLAB	NEO	REDE MAIS	WYLINKA
Proposta Comercial	R\$ 562.521,52	R\$ 613.190,00	R\$ 650.000,00	R\$ 662.230,00	R\$ 686.517,00	R\$ 789.558,02
Proposta Comercial	Atende ao Edital	Atende ao Edital	Atende ao Edital	Atende ao Edital	Atende ao Edital	Atende ao Edital
Proposta Comercial	Atende ao Edital	Atende ao Edital	Atende ao Edital	Atende ao Edital	Atende ao Edital	Atende ao Edital

Da Classificação em conformidade com o item 7, Anexo I do Edital:

		IEBT	VENTIUR	TROPOSLAB	NEO	REDE MAIS	WYLINKA
Proposta Comercial	Valor	R\$ 562.521,52	R\$ 613.190,00	R\$ 650.000,00	R\$ 662.230,00	R\$ 686.517,00	R\$ 789.558,02
	Normalizada - IP	100,00	91,74	86,54	84,94	81,94	71,25
Técnica	Normalizada - IT	91,00	90,00	80,00	100,00	90,00	100,00
Nota Final - NF		94,60	90,69	82,62	93,98	86,78	88,50

Da classificação e ordenação:

*[Handwritten signatures and initials]*



CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	NOTA FINAL
1ª	IEBT	94,60
2ª	NEO	93,98
3ª	VENTIUR	90,69
4ª	WYLINKA	88,50
5ª	REDE MAIS	86,78
6ª	TROPOSLAB	82,62
7ª	IMPACT HUB	28 (desclassificada)

“Após abertura dos envelopes dos documentos de habilitação, foram verificados os atendimentos de cada requisito de habilitação do edital referente às três primeiras propostas classificadas, conforme subitem VI do item 10.1.

Foram verificados os itens relativos a habilitação contida no Edital pelos membros da Comissão e pela representante da empresa NEO NEGÓCIOS, sendo verificado que a documentação apresentada atende aos requisitos do edital.

Diante de todo exposto, e, em cumprimento ao Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, declaramos com vencedora do certame a Empresa INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA LTDA. ME – IEBT, no valor total de R\$ 562.521,52 (quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), fica aberto prazo de Recurso Administrativo de 05 (cinco) dias, para manifestação de recurso os licitantes deverão protocolar na sede da FAPES. Nada mais havendo a registrar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata que foi assinada pelos membros desta comissão e presentes.

  
**Jozelia Correia Rozario Pereira**  
Presidente CPL

  
**Geanderson Campos Costa**  
Membro CPL

  
**Marleide Silva do Nascimento**  
Membro CPL

  
**NEO NEGÓCIOS INOVADORES CORPORATIVOS LTDA**  
Suellen Vieira Daleprane  
CPF – 163.018.647-35